

Resolução CMAS nº 04/2025, de 30 de junho de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bebedouro, no uso das suas atribuições legais que lhe é conferido:

Considerando a sua natureza deliberativa do sistema descentralizado e participativo, de caráter normativo e permanente e, encarregado de fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social:

Considerando o cofinanciamento estadual é realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando a Resolução SEDS 05, de 18 de fevereiro que dispõe sobre normas complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas.

Resolve:

Aprovar o recebimento de Recurso Extraordinário, para a Proteção Social Básica no valor de R\$43.476,01 (quarenta e três mil. Quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) e para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$305.069,21 (trezentos e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos) que serão utilizados na execução direta e indireta na proporção de 74% e 26% respectivamente. Aprova também o valor de R\$25.037,65 (vinte e cinco mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para Benefícios Eventuais, que serão distribuídos conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	VALOR
Benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária	R\$25.037,65
Proteção Social Básica – execução direta	R\$32.172,25

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Pessoa idosa	
Proteção Social Básica – execução indireta	R\$11.303,76
Proteção Social Especial de Média Complexidade – execução direta – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	R\$50.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade – execução direta – CREAS	R\$65.751,21
Proteção Social Especial de Média Complexidade – execução direta – Centro Dia do Idoso - CDI	R\$40.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS RH – Equipe de referência	R\$70.000,00
Proteção Social Especial – execução indireta	R\$79.318,00

Michelle Marques da Costa Archioli
Presidente do CMAS